

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A– EGR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2012

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES, ABRE PRAZO PARA RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS E DÁ OUTRAS INFORMAÇÕES.

O Diretor Presidente da Empresa Gaucha de Rodovias S/A – EGR, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue:

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

1.1. Listas com a relação de candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas

Estão sendo divulgadas, através deste Edital, as listas contendo a relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas quanto ao pagamento, entrega dos formulários de relação de títulos, bem como quanto ao direito à reserva de vagas como pessoas com deficiência (homologação preliminar a ser confirmada pela Comissão Especial que analisará os Laudos Médicos, após a divulgação dos resultados). Essas listas estão igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais: Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH, Av. Praia de Belas n.º 1595, em Porto Alegre, RS ou, na Internet, no site: www.fdrh.rs.gov.br

2. HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE SOLICITARAM DIREITO À RESERVA DE VAGAS:

2.1. Os candidatos, relacionados no subitem 2.3 e 2.4 deste Edital, tiveram as suas inscrições homologadas, **de forma preliminar**, como pessoas com deficiência, **com direito à reserva de vagas**. A homologação definitiva será definida a partir da avaliação, para conferir se a deficiência apresentada atende aos requisitos exigidos pela Lei Federal Nº 8.213/91, Lei Federal Nº 7.853/89 e Decreto Federal nº 3.298/99, e se a mesma é compatível com as atribuições do emprego, a ser realizada após a divulgação dos resultados obtidos na prova de Títulos.

2.2. Foi realizada conferência nos Atestados Médicos encaminhados pelos candidatos para verificar se os mesmos contêm os seguintes requisitos legais exigidos, a saber:

- a) se o Atestado Médico encaminhado é original ou se é cópia autenticada;
- b) se contém o CID;
- c) se foi expedido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2012 (a partir de 30/11/2012);
- d) se contém a assinatura do médico e o nº do registro no Conselho de Medicina;
- e) se o Atestado Médico foi encaminhado no prazo previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2012 (30/11 a 10/12/2012).

2.3. O candidato abaixo relacionado teve as sua inscrição homologada, de forma preliminar, como pessoa com deficiência, **com direito à reserva de vagas e isenção de pagamento**:

Insc.	Nome	Emprego
0080	Flávio Francisco Diederich Junior	Assistente – Ensino Médio

2.4. O candidato abaixo relacionado teve as sua inscrição homologada, de forma preliminar, como pessoa com deficiência, **com direito à reserva de vagas**:

Insc.	Nome	Emprego
0493	Marcelo Silva	Advogado

2.5. Inscrições não-homologadas pelo fato não constar o pagamento.

2.6. Os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições não-homologadas porque entregaram os formulários de Relação de Títulos e não efetuaram o pagamento: 0122, 0218, 0311, 0341, 0555, 0619, 0623, 0627.

2.7. Os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições não-homologadas porque efetuaram o pagamento e não entregaram os formulários de Relação de Títulos: 0027, 0030, 0047, 0079, 0096, 0108, 0130, 0139, 0149, 0152, 0166, 0187, 0207, 0223, 0265, 0303, 0324, 0347, 0361, 0362, 0368, 0375, 0376, 391, 0406, 0440, 0455, 0459, 0473, 0488, 0494, 0520, 0530, 0538, 0542, 0543, 0547, 0561, 0567, 0578, 0588, 0595, 0611, 0613, 0617, 0628, 0632, 0647, 0651, 0653, 0654, 0663, 0669, 0677.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Da não homologação do pedido de inscrição caberá recurso, conforme o previsto no item 9 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2012.

3.1. Requerimento para Recurso: Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso, conforme modelo que consta no **Anexo 1**, deste Edital, o qual também se encontra à disposição dos candidatos nos locais indicados no subitem 1.1, deste Edital.

3.2. Prazo para interpor recurso e forma de encaminhamento:

3.2.1. Prazo para encaminhar o recurso: 17 e 18 de dezembro de 2012.

3.2.2. Forma de encaminhamento do recurso:

a) Entregar diretamente na Divisão de Concursos Públicos - DCP da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, na Av. Praia de Belas, n.º 1.595, no prazo acima, ou

b) Enviar somente por SEDEX para o seguinte endereço, no prazo acima:

- **Divisão de Concursos Públicos da FDRH**
- **Concursos Públicos da EGR**
- **Av. Praia de Belas, 1.595**
- **Bairro Menino Deus**
- **PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90.110-001**

3.3. Não serão considerados os recursos encaminhados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no formulário específico. Quando enviados via SEDEX, será considerada, para a computação do prazo, a data de postagem do recurso no Correio, que deverá ser igual à do prazo estabelecido para os recursos.

3.4. Não haverá recurso administrativo de reconsideração.

3.5. O recurso poderá ser entregue por outra pessoa, mas o Requerimento do Recurso deverá conter a assinatura do candidato.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES:

4.1. Não foram consideradas efetivadas as inscrições provisórias de candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado, conforme confirmação de pagamento encaminhada pelo BANRISUL para a FDRH. Estão sendo divulgados, por este Edital, os números de inscrição dos candidatos que não fizeram o pagamento de sua inscrição até 10/12/2012.

4.2. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser aquele previsto no subitem 3.2.2, deste Edital.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

Luiz Carlos Bertotto
Diretor Presidente da EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A – EGR

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A- EGR

ANEXO 1 DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2012

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À COMISSÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nome do candidato: _____

Inscrição N.º: _____

Emprego: _____

Objeto do recurso e justificativas:

_____, _____, de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato.